

Abertura da Reunião

Aos dezanove dias do mês de Abril, do ano de dois mil e dezassete, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Abril.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Sr^a Carmo Vieira Louro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, Sr^a Sónia Rebelo, como substituta da Oficial Público, Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – Intervenção de munícipes

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr^a Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, solicitou o uso da palavra o Sr. Manuel Pintor Bizarro, de Nisa, que referiu que gostava de obter informação sobre o Cartão do Idoso, uma vez que, tanto na câmara, como na união de freguesias, não lhe souberam dar qualquer explicação.

A Presidente da Câmara esclareceu o munícipe sobre o Programa “Nisa Social”, no qual se insere, entre outras valências, o Cartão do Idoso e encaminhou o mesmo para a câmara municipal, onde deverá solicitar uma conversa com a Técnica Superior, Dr^a Manuela Gonçalves, que o esclarecerá sobre o assunto.

Ponto Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a seguinte documentação:

- Informação da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, dando conhecimento que gozou, em 12 de Abril de 2017, um dia de férias, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho;
- Informação do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, dando conhecimento que gozou, em 11 de Abril de 2017, um dia de férias, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais e de interesse

autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo usado da palavra os Eleitos a seguir indicados:

- Vereador Vítor Tavares Martins disse que esta, é a reunião número cem deste executivo. Informou que irá fazer entrega de um documento, dirigido à Presidente da Câmara e, através do qual os Vereadores da C.D.U. pretendem saber quais os custos do boletim municipal, recentemente editado e distribuído.

- Vereadora Maria de Fátima Dias, relativamente ao evento que teve lugar do Dia de Páscoa, em Nisa, disse que refutava o que se tinha passado em cima do palco, com a presidente da câmara como protagonista, uma vez que estava convencida que o evento tinha como objectivo principal por em relevo o concelho de Nisa e os seus produtos tradicionais e que não foi isto que aconteceu, sendo que, as fotos publicadas no site da câmara mais serviram para promover a figura da edil.

- Presidente da Câmara disse que ficavam, então, registados os desabafos mal contidos da Srª Vereadora da C.D.U., alguns deles relativos à Presidente da Câmara, mas que nem sequer merecem resposta. Disse, ainda, que o povo é quem mais ordena e que ela é que é a Presidente da Câmara e não a Senhora Vereadora.

Ponto Nº 3 – SF/TESSOUR - Deliberação Nº 114/2017

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 70, referente ao dia 11 de Abril de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.211.038,34€ (três milhões, duzentos e onze mil, trinta e oito euros e trinta e quatro cêntimos)
- Operações não orçamentais: 206.162,34€ (duzentos e seis mil, cento e sessenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos)

Ponto Nº 4 - GPDE - Deliberação Nº 115/2017

Proposta para atribuição de lote na Zona de Actividades Económicas de Nisa, à Empresa “A2EL, Lda”.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 27/2017, datada do dia 28 de Março de 2017, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, atribuir o Lote Nº 4 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, à firma A2EL, Lda, de Nisa, após a conferência dos elementos apresentados nos termos do Ponto 2 do artº 8º do Regulamento da Zona de Actividades Económicas de Nisa, em vigor, que deu origem ao relatório justificativo da comissão de análise das propostas.

Ponto Nº 5 -OP- Deliberação Nº 116/2017

Minuta do contrato de empreitada de “Enquadramento Paisagístico da Entrada Norte de Alpalhão-EN18”.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 19/2017, com data do dia 11 de Abril de 2017, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e em cumprimento do disposto no artº 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro e nos termos do nº 1 do artº 98º do referido diploma legal, a Minuta do Contrato de “Enquadramento Paisagístico da Entrada Norte de Alpalhão - EN 18”, assinado entre o Município de Nisa e a empresa adjudicatária “Américo Rodrigues Rolo”, com sede em Proença-a-Nova.

Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 117/2017

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Sobre o assunto acima referenciado, nos termos das solicitações apresentadas na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo das Informações/Propostas da Subunidade Sócio Cultural, a seguir indicadas, o Executivo reunido decidiu, por unanimidade, disponibilizar a instalações a que se faz referência, às entidades mencionadas:

- Conforme Informação/Proposta Nº 124/2017, de 5 de Abril de 2017, do Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, ratificar o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado do dito dia 5 e proferido na mencionada informação/proposta, nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e através do qual foi autorizada a utilização do Pavilhão Desportivo de Nisa pela GENIUS-Centro de Apoio Educativo de Nisa, em 7 e 11 de Abril de 2017, para a realização de actividades desportivas;
- Conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 137/2017, de 7 de Abril de 2017, do Sector de Cultura e Turismo, autorizar a disponibilização do Cine-Teatro Nisa ao Secretariado Diocesano do Movimento de Cursilhos da Cristandade, para utilização no dia 23 de Abril de 2017.

Ponto Nº 7 - GA - Deliberação Nº 118/2017

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 30/2017, datada do dia 4 de Abril de 2017, do Gabinete de Apoio, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização de transporte municipal à Junta de Freguesia de Santana, para a realização de um passeio ao Bacalhoa Buddha Eden - Quinta dos Loridos, no dia 27 de Maio de 2017, com isenção de pagamento das taxas devidas.

Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 119/2017

Realização de festejos populares no concelho de Nisa - Pedidos de isenção de pagamento de taxas.

Tendo em conta os pedidos entrados na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo das Informações/Propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a seguir referenciadas, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, o seguinte:

- Conforme Informação/Proposta Nº 122/2017, datada de 4 de Abril de 2017 e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 7 do referido mês de Abril, através do qual foi decidido isentar a Associação Tolosa Aventura TT, do pagamento das taxas devidas pela realização de uma tourada à vara larga, que teve lugar em 15 de Abril de 2017;
- Conforme Informação/Proposta Nº 123/2017, datada de 4 de Abril de 2017, isentar a Sociedade Musical Nisense, do pagamento das taxas devidas pela realização das Festas de São João, em Nisa, que terão lugar em 23 e 24 de Junho de 2017;
- Conforme Informação/Proposta Nº 129/2017, datada de 5 de Abril de 2017, isentar a Comissão de Festas de Monte Claro, do pagamento das taxas devidas pela realização das Festas de São João, que terão lugar de 23 e 25 de Junho de 2017;
- Conforme Informação/Proposta Nº 138/2017, datada de 10 de Abril de 2017 e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 11 do referido mês de Abril, através do qual foi decidido isentar a Sociedade Recreativa Alpalhoense, do pagamento das taxas devidas pela realização de um baile da Páscoa, que teve lugar em 16 de Abril de 2017.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 120/2017

Procº Nº 01/2017/2/0 - Licença (L) Nº 2/2017, para alteração de prédio destinado a comércio de restauração e bebidas, na Rua 25 de Abril, nº 61, em Nisa. Projecto de arquitectura.

Requerente: Fasquia Imaginária, Lda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 164/2017, datada do dia 10 de Abril de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para a obra de alteração de prédio destinado a comércio de restauração e bebidas, sito na Rua 25 de Abril, nº 61, em Nisa, propriedade de Fasquia Imaginária, Lda, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 121/2017

Toponímia - Denominação de rua.

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 173/2017, com data do dia 13 de Abril de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, após solicitação de parecer da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, nos termos do disposto na alínea w) do nº 1 do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e para cumprimento do determinado na alínea ss) do nº 1 do artº 33º da referida Lei nº 75/2013, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, dar o nome de "Rua Nova da Cevadeira" a uma artéria do Bairro da Cevadeira, em Nisa.

Ponto Nº 11 - SEA - Deliberação Nº 113/2017

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

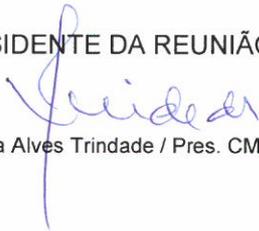
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 15h00.

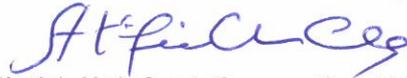
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
7 de Junho de 2017 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos